O Ovarense

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 291 | **Assignaturas** Anno... 1$000 réis | Semestre. 500 réis. Com estampilha, (anno).. 1$200 réis. Numero avulso. 40 réis | *Domingo 27 de Janeiro de 1889* | **Publicações** Annuncios e communicados, linha.. 50 réis. Repetição..... 25 réis. Os srs. assignantes teem o desconto de 25 %. | 6.º ANNO

Exm.º sr. Morgado Moraes Ferreira VALLEGA

PARA A HISTORIA D'OVAR

E' preciso que o sr. Aralla diga o que fez das seguintes quantias:

Dos canudos da sr.ª

camara.....	28$492
Dos pescadores....	90$000
De lenha durante 1886.....	408$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo *correspondente* d'esta Villa para o *Jornal de Estarreja*.....	800$000
De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega.....	2$000
	1:329$262

OVAR, 26 DE JANEIRO DE 1889

QUESTÃO FINANCEIRA

Emquanto a opposição grita contra o governo, reclama a sua demissão, especialmente a do sr. ministro da fazenda, que, dizem, prejudica o paiz, obriga o povo a sacrificios e desacredita as nossas finanças, este illustre estadista mostra no relatorio e propostas de lei, apresentadas ao parlamento, quanto temos melhorado sob o ponto de vista financeiro, desde que o actual governo assumio o poder. A questão de fazenda era a que ha muito preoccupava, e com razão, todos os partidos. Os discursos da coroa eram sempre compostos com as maiores promessas para o paiz; essas promessas afinal resumiam-se em exigir novos e pesados sacrificios ao contribuinte. Haja vista ainda o que succedeu com a ultima situação regeneradora, que cahio em fevereiro de 1886, em que o sr. Hintz Ribeiro propoz as celebres leis de Caneças. Eram uma rede varredoura, que deixariam o povo sem camiza, se para bem do paiz esse partido não fosse expiar os seus muitos erros na adversidade que agora o persegue. D'essa forma é que se entendia dever resolver-se a importante questão de fazenda. Poderiam ainda justificar-se os sacrificios do povo se elles não fossem illudidos a cada passo; o *deficit* não encontrava a morte. O sr. Hintz, depois de nos pedir nos seus projectos a ultima migalha do producto do nosso suor, dava-nos a bonita perspectiva de um *deficit* de 9$000 contos. A nossa situação cada vez se complicava mais; os fundos baixavam a 42, e para satisfazer as urgencias do thesouro encontrava-se com difficuldade quem emprestasse dinheiro. Era necessario mendigal-o de chapeo na mão, offerecendo um juro exorbitante por um curto prazo. Está isto tudo ainda bem vivo na memoria do povo. Foi n'estas difficeis condições que o actual governo subio ao poder. Sem querer agora fallar no acerto com que resolveo graves questões, como a de Braga e Guimarães, e com que remodelou os serviços publicos, fallemos só da questão financeira.

Um dos seus primeiros actos foi abolir um imposto, o do sal. Os nossos fundos começaram logo a merecer maior cotação; o thesouro encontrava dinheiro com facilidade e por um juro modico—4%; esta situação desafogada tem-se conservado, como ainda ha pouco se demonstrou com as ultimas operações, não obstante a opposição apregoar que o governo está desacreditado. Este anno o sr. ministro da fazenda apresentou as suas propostas e o seu relatorio; o seu systema é diametralmente opposto ao dos regeneradores—não ha *deficit*, ha saldo; não se pede impostos, propõe-se a diminuição d'elles! A decima de juros, essa contribuição, que affecta os mais necessitados, vae ser diminuida de 13,5 para 10 por cento; e, segundo a promessa, será supprimida para o proximo anno. Que prova mais evidente será necessaria para demonstrar o acerto e proveito com que a pasta da fazenda é gerida? E' tão novo entre nós e tão extraordinario este facto de diminuir impostos, que já um dos mais acreditados orgãos da opposição, a *Revolução de Setembro*, a velha companheira de Antonio Rodrigues Sampaio, se preoccupa com elle, e lembra ao governo que é um mau precedente que póde complicar as futuras situações. Aqui está o que é a opposição entre nós. Não se regosija com o facto do contribuinte ser aliviado; impressiona-se com o futuro, porque estando o povo a costumado a diminuirem-lhe impostos, pode não aceitar bem o pedido de outros novos ou a conservação de todos os existentes.

O paiz que julgue quem o serve melhor, na sua critica imparcial e desappaixonada.

Examine os factos, contra os quaes não ha argumentos, e forme o seu juizo.

Talvez não seja o mais lisongeiro para a opposição.

ACALMAÇÃO

Terminou o conflicto violento. Prevaleceram as indicações do bom senso e da reflexão cordata. Felicitamo-nos por isso, e felicitamos tambem, e muito sinceramente, o commercio portuense. Ficou ainda em pé o conflicto manso; mas, da boa solução d'esse não duvidamos nós, desde que de uma e outra parte haja decidida boa vontade em achar um terreno de conciliação. A Associação Commercial de Lisboa que não tem, que não póde ter interesses differentes dos do Porto, parece-nos ter posto a questão n'um campo excellente, para se chegar a esse resultado. Póde haver differenças de formula exigidas talvez pelos melindres dos compromissos e declarações anteriores de cada um; mas já dissemos que as questões de mero formalismo importam pouco á essencia dos assumptos, muito embora se julguem importantes para resalvar o melindre das pessoas. Sob este ponto de vista, não nos desagrada a moção do sr. Carlos Paes que a Associação Commercial hontem votou; essa moção póde encontrar-se perfeitamente na mais completa concordancia de resultados com a moção votada pela Associação Commercial de Lisboa. A politica dos resultados é a que interessa o commercio que, como commercio, não tracta dos principios abstractos, nem se preoccupa com casuisticas considerações, muito em voga nas luctas dos partidos.

A assembleia geral de hontem, na Associação Commercial, teria sido do nossa inteiro agrado, sem dous incidentes, que discordaram da attitude que uma tal reunião devia ter. Um d'esses incidentes foi a leitura de um telegramma ou declaração do sr. Antonio de Serpa Pimentel, compromettendo-se a revogar a sellagem e a annular os contractos das Companhias vinicolas, se fôr chamado ao poder. O sr. Serpa a galopinar em procura das pastas, nas aguas turvas da Associação Commercial, é o que ha de mais indecoroso para um chefe de partido! Como não queremos misturar aqui, n'este momento, criticas de natureza politica, deixaremos esse assumpto para um dos nossos proximos artigos. O segundo incidente foi a approvação da proposta do sr. Alfredo Dias Guimarães, o orador da estação de Santa Apolonia, que queria ter os braços muito compridos, como convem a um rei e a um papelão.

FOLHETIM

FRAGMENTOS D'UM AUTO-POEMA

(Continuação)

Manuel José, montado n'uma vassoura, não cabe em si de contente, exclama, fallando sósinho:

Rapaz! Rapaz! Rapaz!
Olha-me por deante;
olha-me por detraz.
Vê como é que eu figuro de—importante...

Levanta as abas do casacão. Não se pode dizer que as ceroulas estejam da mesma cor em todas ellas... Hum!...

Sou assim pela frente
e ás avessas eu sou... sou egualmente.
Fui rei e fui vassallo
em tempos que lá vão,
—um vassallo de truz e um rei de estalo.
Uso bigode e pera;
não limpo as unhas desde que nasci;
corto o cabello pela primaveira,
Sou vaccinado.
Tenho um bom par de annos já no lombo
Quizeram-me ensinar o A B C;
resisti já se vê,
'stá bem de ver;
que para governar, sem dar um tombo,
não preciso saber ler e escrever.
Sou amigo da *santa religião*...
Tive *compadres* mil, mil *afilhados*.
Arranjei-me no *Largo* da Estação,
á *larga* e sem cuidados.
Cantaram-me no «Ovarense».
Fui *general das bombas* ha uns annos.
Quem é que assim me vence?

Na força do enthusiasmo, cae-lhe a vassoura das mãos. O vento frio e penetrante sibila pelas fendas das portas e agita-lhe a encrespada juba. Manuel José lembra-se de que deixara na cama o barrete de dormir; corre a buscal-o; mas na febre do enthusiasmo, coroa-se com o bacio.

Nos dias dos pagodes,
nos meus tempos de larga *reinação*...

Manuel José vinha-se desvanecido; segura na fronte a «coroa» que lhe dá um excellente imagestade; repara agora que está de chinellos de liga; e chama pelo moço:

Joaquim demora-se. Manuel José, rubro de desesperada impaciencia:

Vê lá se te sacodes,
rapaz,
diabo de creado!
Traz depressa o penacho p'r'a forca
Quero ir acoado;
Rapaz!
Traz'-me as botas de canhos,
a bengala da India e o meu penacho.
Já tudo isso traz'!...

(Continua).

Manuel José Aralla Boturão.

to compridos para abraçar os seus numerosos amigos e para esganar o sr. Marianno de Carvalho.

A proposta d'esse orador de *esgana* queria talvez significar que se telegraphasse ao sr. ministro da justiça, como deputado pelo Porto, recommendando-lhe que respondesse ás inconveniencias proferidas na camara pelo sr. deputado Eduardo d'Abreu. Uma tal proposta é ainda um resaibo do systema de intimações e comminações que convinha arredar. O discurso do sr. Eduardo d'Abreu foi no final da sessão de antehontem; depois d'elle só póde fallar, e por poucos minutos, para uma questão prévia que tem a preferencia segundo o regimento, o sr. Manuel d'Assumpção, que aliaz não se dignou dizer uma palavra em desagravo do Porto. Quando é, pois, que o sr. ministro da justiça podia ter fallado?! Faltou-lhe para isso tempo e ensejo. A proposta do sr. Alfredo Ferreira Guimarães representa uma censura, ou pelo menos uma desconfiança, ambas por egual, immerecidas, e uma intimação humilhante, que offende. O que naturalmente succede é que o sr. ministro da justiça, que teria tenção de fallar, vae ser obrigado, bem a seu pesar, a ficar calado, até que lhe fique a liberdade de fazer o que a sua consciencia e honrado caracter lhe dictarem, sem sujeição a imposição ou intimações de nenhuma especie.

Evidentemente, o sr. Alfredo Dias Guimarães teria feito melhor em apresentar a sua proposta em um dos clubs regeneradores, de que é membro; e a Associação Commercial, desde que o sr. Guimarães se não regalou por esse criterio, teria andado com mais acerto, recambiando a proposta para um d'esses clubs.

Ainda não ha muito que a Associação Commercial conferiu o diploma de seu socio honorario e uma medalha de ouro ao sr. ministro da justiça; e este cavalheiro nada fez que em seu conceito desmerecesse do conceito que lhe grangeou tão altas distincções. A moção do sr. Dias Guimarães é, portanto, o que os francezes chamam uma impertinencia. Passemos adiante.

Está findo o conflicto violento, que era o essencial. Outras tentativas, que se fizeram para o reabrir, mallograram-se. Ainda bem que assim succedeu. O commercio não deve perder de vista que é e deve ser a classe conservadora por excellencia. Elementos revolucionarios e de desordem não faltam por ahi na nossa sociedade, como nas nações estrangeiras. Que o commercio vá por suas proprias mãos atiçar um incendio, que depois não poderia dominar, e que haveria de queimal-o, é uma loucura. Seria quasi um suicidio. Trabalhem, embora, os politicos n'essa triste faina; o commercio cuide só de si e do seu bom nome, tendo sempre em conta que a ordem e tranquilidade são instrumentos indispensaveis do seu progresso e que a anarchia das ruas é um elemento de perturbação e pode ser um agente de ruina.

VERSOS E PROSAS

Schrzos

NOTAS DA SEMANA

Foge-me o espaço. Quando a semana é abundante de factos, é que me vejo obrigado a sofrear a minha prosa desprotencciosa, sem requintes de forma e sem ambições de graça.

Ahi está que tenho bordado uma fieira de periodos sobre este dito do Paxoto, fundado ao ar nas Pontes, depois da leitura do *Janeiro* de 5.ª feira — «Oh! co'os diabos, que se o *passo homem* vê isto, arrebenta!»

Quem é o *nosso homem*?

Vou procurar sabel-o e na proxima semana farei as considerações que o caso suggere.

João Varino.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

A's fragatarices — O *maluquinho* já nem tem força para nos atirar com os seus 2 pares de botas. Está claro que por generosa decencia escrevemos a palavra —botas. O immundo tratante da *Arruella n.º 11* acaba de publicamente e provadamente de reles ratoneiro, embora nos á estrada com amigos, mas engulia tudo.

Ha pouco quizera desculpar-se, desviando a responsabilidade das suas pilhotices para o rev.mo parocho d'esta freguezia. Demonstramos que era traiçoeira a perfida defeza; e que a responsabilidade toda caia sobre o *maluquinho*.

Vamos hoje provar-o com um exemplo.

Já aqui publicamos o accordão do Tribunal Administrativo de Aveiro que indeferia a reclamação de Manuel José Duarte. Ora bem. Então esqueceu-se de dizer que era essa a unica reclamação em que o *maluquinho* descarregava a sua animosidade facciosa e tola contra o rev.mo Parocho. E, cousa notavel!, fazia-o n'uma reclamação para que a lei não permittia attenção do parocho sem que constar dos livros regista baptismaes.

Manuel José Duarte [illegible] filhos recenseados e apurados para o serviço militar no [illegible]; e queria obter o adiamento para mais novo. A lei é clara e terminantemente aponta os dois annos precisos. O *maluquinho* julgou-se superior á lei e em vez de juntar esses documentos, juntou-lhe um que a lei não exige. Por outro lado entendeu que o parocho d'uma freguezia, por que tinha os registos baptismaes, tem obrigação de saber que tal e tal mancebo estão recrutados n'um anno, como se o recenseamento militar se fizesse *mutatis mutandis* pelas relações do parocho; como tambem, porque assiste á inspecção dos mancebos a fim de authenticar a sua identidade, tem obrigação [illegible] se as Juntas da revisão [illegible] ram ou regeitaram.

Isto só o *maluquinho* é capaz de phantasiar, ignorando que o facto do recenseamento e o do resultado da inspecção constam de livros authenticos, a cargo da Commissão do Recrutamento, que é quem unicamente póde certificar da veracidade d'esses factos.

Como vimos o Tribunal Administrativo indeferiu a reclamação de Manuel José Duarte, que se dirigiu ao sr. dr. Angelo Ferreira para recorrer para a Relação, visto que conhecera que o *maluquinho* o enganara desvergonhadamente.

Na petição de recurso o nosso amigo e collega provou a inutilidade do documento (certificado de 3 chefes de familia) junto pelo *maluquinho*, e, juntando os documentos que a lei pede, obteve provimento no recurso. D'esta maneira Manuel José Duarte alcançou o desejado adiamento para o seu filho mais novo.

Que devemos concluir d'aqui? Que o *maluquinho*, como já o demonstramos, explorou a boa fé e a ingenuidade de 47 interessados, organisando 47 processos por forma que foram todos indeferidos. Em 2 palavras, roubou.

Já não queriamos voltar a este assumpto, mas o *maluquinho* teima em querer que ponhamos tudo em pratos limpos... Faça *elle* o mesmo quanto a nós. Venha para cá com as suas calumnias, mas prove-as.

Diga tudo, seu reles e safado *peixoto!* Nada de meias palavras abafadas em vinho avariado, seu idiota d'uma figa!

Do Jornal da Manhã — Transcrevemos d'este distincto collega o artigo, que publicamos sob o titulo de—*Acalmação*. Põe bem a questão, agora ventilada no Porto.

O Augusto — E' simplesmente assim, ou ainda por Augusto Espaventa, que entre nós se conhece esta alma de eleição, este bonissimo rapaz, que a estas horas, segue, pelo mar, caminho do Rio de Janeiro onde está altamente estabelecido. Amigo do seu amigo, tendo uma sympathia em cada conhecido, estimado por todos, em quasi um anno que viveu entre nós, soube estreitar mais e cimentar melhor as suas relações, equilibrando-se distinctamente, lealmente, n'este viver exquisito de Ovar, de invejas, de inimisades e de retrahimentos que a ignorancia ou a ruim comprehensão das crenças politicas tem fartamente originado e alimentado.

E a prova de que o Augusto tem as sympathias de todos está n'essa imponentissima manifestação de despedida que de todos os lados, do nosso e do *outro*, foram fazer-lhe na *gare* do caminho de ferro.

Vimos ahi, entre outras pessoas das mais gratas d'esta Villa, os srs. dr. Couto, [illegible] Soares Pinto, [illegible] Conceição; dr. Cerveira, advogado; dr. Angelo Ferreira, secretario da Camara; rev.mo Campos, abbade da freguezia; dr. Silveira e Ferraz, escrivães de direito; Frederico Arrigão, secretario da Administração; Padre Francisco Marques; João Alves; dr. Amaral, cirurgião de partido; Delphim Lamy e Isaac Silveira, pharmaceuticos; Joaquim Lagoncha; José Polonia e filhos João e José; Antonio Manuel de Pinho e filho José; commendador Costa e filhos Francisco e Antonio; Commendador Luiz Brandão; Manuel Camacinha; Padre Correia Vermelho; Alfredo Ribeiro; Manuel José Coelho e filhos João e Francisco; Francisco Marques, amanuense; Ignacio e Fidiuto Camossa; Manuel e Francisco Agueda; João Barbosa; Manuel Ramos, distribuidor; Joaquim Ferreira; José Gomes Pinto; José Carvalhas; Antonio Zagallo; José Carvoeira; e outros cujos nomes, não nos occorrem n'esta occasião.

Até Aveiro acompanharam-no Delphim Lamy, João Alves, Philinto Camossa e dr. Angelo.

O Augusto partiu na segunda-feira, no comboio *rapido*.

Não assistimos ainda a uma tão sympathica manifestação, como esta que o Augusto, muito penhorado, agradece em outro logar d'este jornal.

Foi uma prova solemnissima da estima em que o Augusto é tido pelos seus patricios. De tudo é merecedor este excellente amigo e cavalheiroso rapaz.

Que goze sempre de boa saude e prospere cada vez mais em seus negocios é o que de coração lhe desejamos e que volte breve cheio de saude e cheio de fortuna.

Fallecimentos — Está de luto o nosso bom amigo e talentoso advogado, sr. dr. José Lopes Godinho de Figueiredo pela morte do seu velho e honrado pae.

Septuagenario d'um grande vigor physico e d'uma alma rijamente temperada no bem e na honestidade, prostrou-o uma doença fatal, que começara de minal o ha 2 annos, e contra a qual foi resistindo mesmo descuidadamente.

Gosava de geraes sympathias, sobretudo na sua freguezia, S. Martinho da Gandara, que mostrou o respeito que lhe consagrava, acompanhando os seus restos mortaes á sua ultima morada.

O prestito foi imponentissimo, ao qual concorreram muitas pessoas de Oliveira d'Azemeis, de Vallega e d'outras freguezias visinhas.

Foi uma justa homenagem ao honrado morto.

Ao nosso amigo e ex.ma familia enviamos os nossos sentidissimos pezames.

—Está tambem de luto por egual motivo o nosso amigo e distincto regedor de Vallega, sr. José Luiz Veiga.

Damos-lhes tambem os nossos cordealissimos pezames.

Transferencia—Na secção competente publicamos a despedida do sr. Sebastião José Brandão, que acaba de ser transferido para a Meadella. Zeloso empregado e bom cumpridor do seu cargo, deixa aqui sympathias. Que seja recebido na Meadella, como foi entre nós, é o que deveras estimamos.

NECROLOGIO

Deum time et mandata ejus observa; hoc est enim omnis homo.

Ecc.es cap. 12, v. 13

A' memoria da Ex.ma Sr.a D. Archangela Henriqueta Brandão Pinto Ballaia, da villa d'Ovar.

A' beira d'um tumulo, que, ha pouco se abrira para receber os restos inanimados d'esta senhora, por tantos titulos veneranda, seja-me licito render á sua memoria a minha saudosa homenagem, em duas palavras verdadeiramente sentidas. Tem necessidade d'este respiradouro coração sangrado pela perda inesperada d'um ente extremecido. E' justo que, depois que a dôr cesse de sulcar-nos a alma, escarnada com fusas de fundo desalento e indizivel tristeza, estrangulando-nos a voz, afogada em amarissimo pranto, venha a palavra traduzir, mais ordenada e racionalmente, o justo preço dos sentimentos e conceitos do nosso espirito para com o ente, de quem a morte nos separou.

Ainda bem para os que choram e para os que choram bastante!

Porque respiram, e, respirando, subjugam a dôr; e, subjugando a dôr, podem então fallar; e fallando, na força divinal do Verbo criam e convivem com a querida imagem de seus affectos, erguem-lhe um throno, que é um sacrario, no melhor do seu coração, e prosseguem na senda escabrosa da vida com a fronte mais desanuviada. Ainda bem para os que choram e choram bastante! *Beati qui lugent!*

Mais ditosos que outros, a quem opportuna a desventura de não terem podido afogar em lagrimas, embora, ás vezes, copiosamente vertidas, a dôr que a fulminou. Esses, lividas estatuas da angustia, olhos tristes, dia e noite, fitos na tenebrosidade dos sepulchros, que, mudos e implacaveis, encerram o pó dos que haviam sido a alegria da sua alegria, o affecto do seu affecto, a vida da sua vida, a fronte avincada pelo soffrimento excruciante, no rosto extincta a nota do prazer e gravado o sello indelevel da melancholia, vivem, senão desvivem, como assombrados de raio, n'esta solidão povoada do mundo, sem que logrem jámais diluir no pranto ou derivar para a palavra sentida a desdita que os faz oscillar entre a vida e a morte.

Procuro olvidar, por um momento, essa desdita, que soffreo, amparado á Fé, mercê de Deus, sacudo o torpor d'alma e levanto-me de junto d'uns tumulos, que avaramente guardo, emmudecido e fascinado por uma dor intraduzivel, para vir prestar á illustre finada um humilde tributo da minha veneração saudosa, porque posso e devo ser docil á voz da minha consciencia reconhecida e do meu sentimento d'admiração pelas eximias virtudes que a exaltaram, no longo percurso da sua existencia.

D. Archangela H. B. P. Baldaia nasceu na Villa d'Ovar a 10 d'Agosto de 1810. Bem cedo—não tinha ainda dois annos—ficou orphã de pae, o dr. José Antonio Brandão Pinto Ballaia, casado com D. Maria Luiza Caetana de Barros Figueiredo Quaresma, uma das casas mais nobres e abastadas d'aquelle tempo. Possuiam solar na quinta da Esperança, termo da antiga villa de Recardães; e eram senhores de mais terras n'outros pontos, sobretudo em Ovar, onde vivem a maior parte dos descendentes d'esta illustre familia. Orphã de pae, ao alvorecer da vida, juntamente com outra pequena irmã, aquelle, que, além d'estremecer as suas duas unicas filhas, era um homem circumspecto, previdentissimo e profundo em direito, provêra, em vida, ao futuro d'ellas, dizendo determinado que fossem primorosamente educadas no Collegio das Ursulinas, da antiga Villa de Pereira, transferido mais tarde para Coimbra. Assim consta, entre outras sabias disposições, do seu testamento, de que possuo dois traslados authenticos; documento da sua vivissima Crença Catholica, profundo saber e alma bem formada. Alli, no edificante remanso d'aquelle tão benemerito recolhimento, a vida desfilara serena e placida para a joven orphã, ao passo que fizera rapidos progressos na educação elevada, grave e austera, vasada no incomparavel molde dos principios christãos, unicos que tornam a mulher apta para exercer a missão mais nobre e sublime, depois do sacerdocio catholico, quer cumprindo no sanctuario do lar domestico, seus deveres de filha, esposa e mãe, quer sacrificando-se pelos votos religiosos, que a divinisam, a instrucção e allivio da humanidade ignorante, enferma e desvalida. Essa educação, filha do Christianismo, que dá á mulher um throno glorioso, e lhe attrahe um verdadeiro culto, base necessaria da verdadeira civilisação; essa educação, tão opposta ás absurdas e monstruosas orientações, que, modernamente, o espirito do mal tenta imprimir á mysteriosa companheira do homem, illudindo-a, como a antiga serpente, com fementidas promessas, que lhe insuflam a vaidade e os sentidos, para despenhal-a na escravidão do vicio, de que o Christianismo a libertara, e converter a mais infeliz e nocivo de todos os entes; aquella educação recebeu-a ella em cheio; e para esse resultado contribuira a sua lucida intelligencia e coração naturalmente bondoso, no qual as salutares lições e edificantes exemplos das preceptoras não encontram o ter-

teno ingrato e esteril, de que falla a parabola evangelica.

Porto, 12 de Janeiro de 1889

(Continua.)

Antonio Joaquim de Mesquita Pimentel.

ANNUNCIOS

Extracto

(2.ª publicação)

Por este juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ribeiro, correm editos de sessenta dias, contados da publicação do segundo annuncio respectivo no Diario do Governo, citando os ausentes em parte incerta, Antonio Pereira e Miguel da Silva, ambos de maior edade, e na pessoa do segundo d'esta o impubere seu filho Antonio, tambem auzente, para todos os termos até final do inventario orphanologico por obito de Maria d'Oliveira, ou Maria Valente da Silva, que è a mesma pessoa, moradora que foi no logar de Villarinho, freguezia de Vallega, d'esta comarca; e por editos de trinta dias são citados os credores e legatarios desconhecidos para deduzirem, no mesmo inventario, os seus direitos, sem prejuizo do seu andamento.

Ovar, 14 de janeiro de 1889.

Verifiquei,

O juiz de direito.

Salgado e Carneiro

O escrivão, 280

Francisco de Souza Ribeiro.

Extracto

2.ª publicação

Por este juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ribeiro, correm editos de trinta dias, contados da segunda publicação do annuncio respectivo no Diario do Governo, citando o ausente em parte incerta no Imperio do Brazil, Joaquim José de Pinho, solteiro, de maior edade, para todos os termos até final do inventario orphanologico por obito de Maria Roza de Pinho, que foi moradora no logar de Passô, freguezia de Vallega, d'esta comarca; e por editos de trinta dias são citados quaesquer credores incertos e os legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem os seus direitos no mesmo inventario, mas isto sem prejuizo do seu andamento.

Ovar, 16 de janeiro de 1889

Verifiquei,

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro

O escrivão, 281

Francisco de Souza Ribeiro.

EXTRACTO

(2.ª publicação)

Por este juizo de direito da comarca de Ovar e cartorio do quarto officio Ribeiro, correm editos de trinta dias contados da segunda publicação do annuncio respectivo no Diario do Governo, citando os credores incertos e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem os seus direitos no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Francisco José da Silva e mulher, que foram moradores no logar da Ervideira, freguezia de Vallega d'esta comarca, mas isto sem prejuizo do seu andamento.

Ovar, 16 de janeiro de 1889.

Verifiquei 282

O juiz de direito;

Salgado e Carneiro

O escrivão,

Francisco de Souza Ribeiro.

EXTRACTO

2.ª publicação

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Valle, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o interessado José Dias Pinto, solteiro, maior, filho que ficou de Maria Dias, e marido, Alexandre Dias Pinto, ausente em parte incerta, no Imperio do Brazil, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de sua tia Luiza Francisca da Costa, casada que foi com Antonio Domingues Monteiro, e moradora no logar da Torre, freguezia d'Esmoriz, sem prejuizo do seu andamento e os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem os seus direitos no mesmo inventario.

Ovar, 14 de janeiro de 1889.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão, 283

Antonio Rodrigues do Valle.

Despedida

284

Sebastião José Brandão, policia fiscal de 2.ª classe, tendo de retirar-se apressadamente para a Moalhoa, para onde foi transferido, vem por este meio despedir-se, com verdadeira saudade dos seus amigos d'esta Villa e offerecer-lhes o seu desinteressado prestimo d'aquelle Concelho.

Ovar, 26 de janeiro de 1889.

EDITAL

O Doutor Antonio Pereira da Cunha e Costa, Presidente da Camara e da Commissão do recrutamento d'este Concelho d'Ovar:

Faço publico que o Ex.mo Conselheiro Governador Civil d'este districto, designou no uso das attribuições que lhe confere o art.º 35 do Decreto regulamentar de 13 de Outubro de 1888, publicado no *Diario do Governo* numero 237 do mesmo anno, o dia 28 do corrente mez de Janeiro para se proceder ao sorteio dos mancebos definitivamente recenseados para o referido anno de 1888.

Em virtude do que n'esse dia pelas 9 horas da manhã e na sala das sessões Camararias a Commissão do recrutamento d'este concelho procederá ao referido sorteio com a assistencia dos parochos e regedores d'este concelho na conformidade do artigo 10 do citado decreto.

E para constar se lavrou o presente e outros de egual teor que vão ser affixados nos logares publicos do costume, lidos às missas conventuaes das respectivas freguezias e publicado um n'um jornal da localidade, tudo em harmonia com o § unico do citado artigo.

Ovar, 17 de janeiro de 1889.

O Presidente da Commissão do recrutamento,

Antonio Pereira da Cunha e Costa.

285

Edital

A Commissão do Recrutamento do Concelho d'Ovar, etc.

Faz publico que em desempenho do preceito do art.º 23 da lei de 12 de setembro de 1887 terá logar no 1 de fevereiro, na sala das sessões Camararias pelas 10 horas da manhã [illegible] sorteio publico para [illegible] e do armamento de todos os mancebos da freguezia de Esmoriz, que attingirem dentro da edade legal.

Faz publico afim de que os interessados se apresentem na mésma sessão para prestarem quaesquer esclarecimento ou informação a mesma commissão.

Sala das sessões camararias da commissão do recrutamento do Concelho d'Ovar, 26 de Janeiro de 1889.

O Secretario interino,

286 Angelo Ferreira.

Edital

O Doutor Antonio Pereira da Cunha e Costa, Presidente da Camara Municipal d'Ovar:

Faço saber que, em virtude da deliberação d'esta Camara, ha de ir a lanço com a maior publicidade na sala das sessões d'ella, pelas 10 horas da manhã, do dia 30 do mez corrente, e será rematará definitivamente se assim convier aos interesses do municipio, o seguinte:

A construcção da estrada da Torre de S. Vicente a Agoncida

As condições para a sobredicta arrematação estarão patentes na secretaria d'esta Camara todos os dias a contar da data do presente edital, até ao acima annunciado, onde poderão ser examinadas por quem n'isso se interessar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este, que affixado será nos logares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal d'Ovar, 10 de janeiro de 1889. E eu Angelo Ferreira, secretario interino, o fiz escrever e subscrevi.

O Presidente, 287

Antonio Pereira da Cunha e Costa.

Despedida e agradecimento

Augusto d'Oliveira Gomes, penhoradissimo pelas attenções e provas de estima que sempre recebeu das pessoas da sua amizade e das suas relações d'esta Villa, agradece por este meio a todas as que o honraram, indo despedir-se d'elle à *gare* do caminho de ferro e ás que o acompanharam até a Aveiro.

A todas deve inolvidavel gratidão e, despedindo-se com immensa saudade, a todas offerece o seu minguado prestimo no imperio do Brazil.

Lisboa, 23 de janeiro de 1889

288

CASA

José Carlos d'Oliveira, vende a sua casa, sita no largo do Cotfariz, d'esta Villa. 289

MARCENARIA

DE

JOAQUIM GOMES DA SILVA

O antigo official do Farraia, sahiu de caza d'elle, e está estabelecido na Travessa da Rua da Fonte, onde espera ser procurado pelos seus freguezes.

Está habilitado a fazer toda a obra pertencente à sua arte, tudo por preços commodos. Sendo preciso vai tambem envernisar moveis a casa dos freguezes.

Tambem vota palhinha em cadeiras e envernisa toda a obra.

Espero a protecção dos srs. freguezes. 290

RELOJOARIA

291 —DE—

Augusto da Cunha Farraia

Participo ao respeitavel publico que desde o dia 16 abri um novo estabelecimento por minha conta.

Relogios Morés, Americanos despertadores, de Nikel e de differentes gostos, assim como de prata de bolso, e de Nikel pequenos. Grande variedade de correntes de Nickel, etc.

Tambem concerta os mesmos, assim como caixas de musica.

Pede aos srs. freguezes e amigos, que visitem o seu novo estabelecimento.

8—RUA DA PRAÇA—8

Em frente ao Ill.mo Sr. Francisco Rodrigues da Silva.

Ovar

VENDEM-SE

Quem quizer comprar uma eira e casa e um bocado de terra, falle com Maria do Carmo Gomes, da Rua do Lamarão, n.º 11—Ovar.

292

CASA

Vende se uma, com duas frentes, uma para a rua da Praça, e outra para a rua travessa da Fonte, tem 9 portas para a rua e é no melhor central da Villa.

Facilita-se o dinheiro da venda pelos annos que o comprador quizer.

Quem a pretender falle com o dono, Caetano da Cunha Farraia.

Tambem se vende todos os moveis da casa. Para liquidar com tudo,

FARRAIA

293

Vendem-se 2 pinhaes, um no Covello e outro em S. Jacinto pertencentes ao Dr. Fonseca.

Para tratar, na casa do Silveira, do largo de S. Pedro no dia 20 do corrente ao meio dia.

Tambem se vendem os pinheiros do Covello em separado, conforme o preço. 29